



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 DAS PRÓ-REITORIAS, DIRETORIAS E ASSESSORIAS.

COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA)



*A Universidade
com a identidade
de MS!*

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Laércio Alves de Carvalho

VICE-REITORA

Celi Corrêa Neres

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Érika Kaneta Ferri

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aguinaldo Lenine Alves

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Delaine Márcia Martinelli

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Gustavo Rodolfo Grosch

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Frederico Fonseca Fernandes

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

Flávio Rodrigues Lhopes

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Djanires Lageano Neto de Jesus

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Marcelo Ferreira de Souza

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

Magali Gorete da Silva Magri

Unidade Universitária de Jardim

Anailton de Souza Gama

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Jonattan Rodriguez Castelli

COORDENAÇÃO

Sidney Kuerten

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Comissão Executiva de Apoio à CPA – CEA/CPA

PUBLICAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

Victor Azambuja Gama

Adriana Cristina Ranzi

Gustavo Fraile Sordi

Sidney Kuerten

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 – Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa postal 351

CEP 79804-190 – Dourados-MS

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Telefone: (67) 3902-2634

Home Page: http://www.uems.br/comissao_avalicao

e-mail: cpa@uems.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEA	Comissão Executiva de Apoio
CPA	Comissão Própria de Avaliação

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Cronograma de atividades do Ciclo 2022-2224.....	14
--	----

SUMÁRIO

1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA).....	9
1.1 Composição da CPA.....	9
1.2 Histórico e dinâmicas de trabalho.....	10
1.2.1 Autoavaliação Ciclo 2019 – 2021.....	10
1.2.2 Autoavaliação Ciclo 2022-2024.....	13
2 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

APRESENTAÇÃO

A Lei Nacional n. 10.861/04 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O artigo 11, *caput*, do referido diploma legal, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição pelas Instituições de Ensino de uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Assim, a UEMS aprovou a Resolução COUNI n. 303/06, que instituiu a CPA no âmbito da Universidade e aprovou o Regulamento desta Comissão. Posteriormente, foi aprovada a Resolução COUNI n. 399/12, que revogou a Resolução COUNI n. 303/06 e aprovou novo Regulamento da CPA.

Desde sua instituição, a CPA da UEMS tem como princípios norteadores fundamentais a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social, e a consolidação dos compromissos e responsabilidades sociais da Universidade.

1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

1.1 Composição da CPA

A CPA da UEMS foi instituída por meio da Resolução COUNI-UEMS nº 303, de 19 de junho de 2006, em cumprimento às determinações legais engendradas pelo SINAES. Posteriormente, foi aprovado um novo regulamento da CPA, a partir da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 03 de junho de 2012, que revogou a resolução anterior.

Conforme disposto em seu regulamento, a CPA da UEMS tem por finalidade elaborar e propor as políticas de avaliação institucional, além de desencadear o planejamento, a execução, o desenvolvimento e a supervisão do processo de autoavaliação institucional, observando as normas vigentes, dentre elas, as do CEE.

Com a intenção de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e vedar uma composição que privilegie a maioria absoluta de algum desses segmentos, a CPA é composta por 09 (nove) membros representativos:

- I. 02 (dois) representantes do corpo docente;
- II. 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo;
- III. 02 (dois) representantes do corpo discentes;
- IV. 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada; e
- V. 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

Nessa estrutura, os representantes do corpo docente, técnico-administrativo e discente são eleitos por seus pares, o representante da PROAP é indicado pela Reitoria, e os representantes da sociedade civil organizada devem pertencer a organismos, IES ou comunidades com as quais a UEMS se relaciona, sendo também indicados pela Reitoria. Além disso, o Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelos membros da Comissão, na primeira reunião ordinária, e, dos membros docentes, no mínimo um deverá ter experiência ou conhecimentos comprovados em avaliação institucional.

Os mandatos dos membros eleitos e dos membros indicados correspondem a três anos. Aos membros eleitos, é permitida uma única recondução, ao passo que aos membros indicados, é permitida a recondução, sem a existência de uma determinação quantitativa. No

entanto, com a intenção de assegurar a continuidade dos trabalhos e a experiência dos representantes nas atividades desenvolvidas, o primeiro processo eleitoral estabeleceu mandatos de três anos para o primeiro eleito de cada segmento da comunidade universitária (discente, docente e técnico administrativo) e de dois anos para o segundo eleito de cada um dos mesmos segmentos. Dessa forma, as eleições vêm garantindo a renovação de 50% de tais representantes ao longo dos anos.

A CPA conta, ainda, com uma Comissão Executiva de Apoio (CEA), designada pela Reitoria da instituição para desenvolver e executar os trabalhos técnicos da CPA. Atualmente, a CEA conta com um presidente (docente), um representante da Reitoria e um representante de cada uma das seguintes Pró-Reitorias e Diretorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano (PRODHS), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), Diretoria de Educação a Distância (DED), Diretoria de Informática (DINF) e Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

1.2 Histórico e dinâmicas de trabalho

Desde o último ato regulatório da CPA na UEMS, Resolução COUNI n. 399/12, concluíram-se três ciclos completos do processo de autoavaliação realizado pela CPA, e um quarto está em andamento, a saber, o Ciclo 2012-2015, o Ciclo 2016-2018, o Ciclo 2019-2021 e o Ciclo 2020-2022 (atual). Cada um desses ciclos buscou seguir as determinações e/ou instruções sobre os conteúdos, a estrutura e os prazos a serem cumpridos, apresentando o projeto de autoavaliação referente ao triênio, os relatórios parciais anuais e o relatório integral ao fim do respectivo ciclo. Essas informações e documentações estão disponíveis na página da CPA e podem ser acessados por meio do *link* http://www.uems.br/comissao_avaliacao.

1.2.1 Autoavaliação Ciclo 2019 – 2021

O processo de autoavaliação realizado pela CPA, referente ao Ciclo 2019-2021, manteve o compromisso de propiciar a ampla participação da comunidade na autoavaliação

institucional, com questões propostas por meio do Instrumento de Avaliação Institucional (questionário digital), direcionado a toda a comunidade acadêmica, composta por discentes matriculados, docentes, técnicos, egressos e membros da comunidade externa.

O referido questionário foi atualizado e ampliado no Ciclo 2019-2021, ao longo de mais de 20 reuniões virtuais conjuntas da CPA e da CEA, com ampla participação de todos os segmentos da comunidade nos encontros, tendo em vista a necessidade de a Avaliação Institucional acompanhar a constante evolução do Ensino Superior na UEMS (abertura de novos cursos, concursos de servidores, construções de prédios etc.). As questões foram definidas em conformidade com a Norma Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, sendo organizadas de acordo com os 05 (cinco) eixos de análise propostos pela norma, os quais são compostos pelas 10 dimensões constantes da Lei do SINAES.

Concluída a construção do questionário, a CPA concentrou seus esforços na sensibilização da comunidade, com o objetivo de expandir e consolidar o envolvimento dos discentes, docentes, técnicos administrativos, egressos e comunidade externa na autoavaliação, levando em conta as medidas de proteção para enfrentamento da situação de urgência e emergência de saúde pública imposta pela pandemia.

Durante o período de sensibilização, os dirigentes da CPA e da CEA foram recebidos pelo Reitor e pela Vice-Reitora da UEMS, no dia 24 de junho de 2021, para apresentação de um panorama dos trabalhos realizados e solicitação de apoio nas demandas a seguir, com o objetivo de tornar ainda mais eficiente o trabalho desenvolvido pela CPA e, conseqüentemente, o autoconhecimento institucional:

- I. alteração da Resolução COUNI-CEPE nº 17, de 30 de julho de 2001, que define os encargos e os limites mínimos de carga horária de aulas dos docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a fim de que seja prevista carga horária para os docentes eleitos para compor a CPA ou indicados para compor a CEA;
- II. previsão de carga horária específica para os técnicos administrativos eleitos para compor a CPA ou indicados para compor a CEA;
- III. estudo da possibilidade de alteração da Resolução COUNI nº 399, de 3 de julho de 2012, em especial no tocante à forma de composição da CPA e da CEA, inclusive com a possibilidade de CPAs locais nas Unidades Universitárias;

IV. indicação de novos membros para compor a CEA, considerando ser esta Comissão de livre nomeação do Senhor Reitor.

Foi realizada reunião entre os dirigentes da CPA e da CEA e o Conselho Gestor da UEMS, com o objetivo de solicitar o apoio das Pró-Reitorias, Diretorias, Assessorias e Unidades Universitárias na divulgação dos trabalhos da CPA e, assim, garantir a participação e o envolvimento das comunidades interna e externa.

Da mesma forma, foram realizados momentos de reflexão sobre a avaliação institucional, por meio de encontros, via webconferência, com os coordenadores de cursos e programas, representantes discentes, docentes e do corpo de servidores técnicos administrativos. Ainda, com o apoio da ACS, a sensibilização contou com a confecção de materiais de natureza audiovisual, que foram amplamente compartilhados nas redes sociais e nos canais de comunicação oficiais da UEMS.

Destaca-se que os Gerentes das UUs e os Coordenadores de Cursos desempenharam papel fundamental para a divulgação e para a realização do processo avaliativo, sendo eles igualmente responsáveis pela logística e pela conscientização dos acadêmicos sobre a importância de colaborar com a instituição.

Foram enviados mais de 12 mil *e-mails* contendo vídeos sobre a importância da CPA e reforçando o convite a toda a comunidade universitária para participar do processo de autoavaliação desse ciclo. Também foram realizadas reflexões pelos membros das comissões acerca do próprio trabalho realizado pela CPA, buscando identificar as principais dificuldades e necessidades existentes e propor um plano de melhorias para tais condições.

Além do envio do questionário por *e-mail*, foi criado um *pop-up* na página inicial da UEMS, durante todo o período de aplicação, com o intuito de reforçar a necessidade de participação de toda a comunidade no processo, convidando os respondentes a participar da avaliação. Ainda, o questionário ficou disponível na página inicial da CPA, no endereço http://www.uems.br/comissao_avaliacao.

O período de aplicação do questionário levou em consideração as dificuldades enfrentadas pela comunidade na pandemia; inicialmente previsto para o período de 26 de julho a 13 de agosto de 2021, posteriormente, foi prorrogado até o dia 29 de agosto de 2021, a fim de ampliar a adesão.

A partir dos resultados, a CPA elaborou o relatório final e apresentou à Gestão da Unidade, com o escopo de subsidiar a construção de uma instituição cada vez mais democrática e inclusiva. Enfatiza-se ainda que este Ciclo prezou constantemente por ações participativas de modo a conjurar por uma universidade proativa e democrática, em que a participação de toda comunidade acadêmica é essencial no processo de reconhecimento das suas fragilidades e potencialidades.

1.2.2 Autoavaliação Ciclo 2022-2024

O atual ciclo intenta preconizar a consolidação de uma cultura de autoavaliação na instituição, a qual possibilitará maior envolvimento de todos os membros da comunidade acadêmica para que nos próximos ciclos se estabeleça um processo natural de reflexão e autoconsciência institucional.

O cronograma apresentado abaixo, foi discutido e aprovado pela CPA/UEMS no início do ciclo 2022/2024. Trata-se de um conjunto de ações e temas previamente definidos com significância e foco nas principais demandas para a preparação de uma comissão coesa para a realização de todas as etapas que envolvem o processo de autoavaliação institucional.

Neste cronograma destacam-se algumas ações voltadas ao crescimento quantitativo e qualitativo das comissões, a discussão e aprovação da Resolução institucional da UEMS para a CPA. Durante o período também serão realizados estudos das diretrizes do SINAES, revisão minuciosa do questionário aplicado no ciclo anterior para adequação, melhoria das questões e ajuste do formato de abordagem dos principais temas identificados na avaliação.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar as experiências vivenciadas pela equipe da CPA e CEA da UEMS, mediante a execução do processo autoavaliativo no ciclo 2019-2021 e frente aos múltiplos desafios enfrentados para a sua realização, em especial à utilização maciça de ferramentas e ambientes virtuais, e dos resultados (positivos e negativos) obtidos, entende-se que para o momento é essencial implementar estratégias no ciclo atual objetivando a promoção da cultura avaliativa com maior participação da comunidade acadêmica, do reconhecimento da importância de todo o processo para a melhoria institucional, bem como de um planejamento estratégico e assertivo de fortalecimento da divulgação dos resultados do processo autoavaliativo.

Espera-se que as fragilidades internas sejam superadas, as potencialidades tenham continuidade, e que os resultados futuramente obtidos possam ser cada vez mais profícuos à dinâmica da gestão institucional.